

Prefácio

O Dr. Ricardo Barbosa Alfonsin tem dedicado boa parte de seus estudos para o exame das questões jurídicas referentes à atividade agropecuária, especialmente as que dizem com o financiamento das safras.

A matéria, já por si complexa por envolver uma atividade sujeita a grandes investimentos e graves riscos, ainda está submetida a tratamento legal variado e inconstante, com sucessivas leis que implantaram planos econômicos e trataram de renegociações, alongamentos, substituição de garantias, cessões de crédito, etc., criando um emaranhado jurídico de difícil compreensão.

É preciso, nesse campo, ter longa vivência e agudo senso de observação, para apreender o conjunto do ordenamento jurídico a ser observado no trato da questão, perceber a especificidade de cada uma das inúmeras situações que podem surgir no relacionamento contratual a ser estabelecido pelo produtor, e assim poder acompanhar a evolução do tratamento legal incidente sobre os contratos de financiamento agrário.

Nesse contexto, o livro que ora se publica vem preencher uma lacuna na nossa bibliografia, pois versa sobre tópicos de significativa importância para um grande número de pessoas, e traz informações atualizadas sobre todas as principais questões do tema. Com o nítido propósito de bem informar e esclarecer, foi escrito com linguagem clara e escorreita, e está fadado a servir

como útil instrumento para auxiliar na tomada de decisões dos interessados.

Basta verificar o sumário para comprovar a abrangência do trabalho. A partir de uma observação introdutória, o autor cuida das diversas etapas pelas quais passou a questão do crédito rural no país; relata os planos econômicos, em especial o Plano Collor e seu efeito nos contratos; explica as particularidades dos contratos bancários no crédito rural, juros, capitalização, mora, alongamento, revisão judicial, garantias, cessão do crédito e incidentes no processo de execução.

Embora acentuando os equívocos da legislação e da prática adotada no país para enfrentar a crucial questão agrária, e relatando as dificuldades sofridas pela categoria, o autor não deixa de manifestar seu otimismo diante do nosso potencial agrícola, da capacidade do nosso produtor e da real possibilidade de serem encontradas adequadas e justas soluções jurídicas para causas oriundas da legislação agrária, fundadas no novo Código Civil e no Código de Defesa do Consumidor.

Porto Alegre, agosto de 2005.

Ruy Rosado de Aguiar Júnior

Ricardo Barbosa Alfonsin

DÍVIDAS AGRÍCOLAS

**Securitização – PESA
Dívidas com fornecedores
Medidas judiciais**



livraria //
DO ADVOGADO
// *editora*

Porto Alegre, 2005

REFERÊNCIA:

GUEDES, Jefferson Carús (Coord.). **Juizados especiais federais**. Prefácio de Ruy Rosado de Aguiar Júnior. Rio de Janeiro: Forense, 2005.